



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 070/2018

“NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE ATESTO QUANDO DA AQUISIÇÃO DE BENS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ QUE TENHAM VALOR SUPERIOR A R\$ 80.000,00.”.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,


CONSIDERANDO a exigência legal do artigo 15, §8º da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão para fins de atesto quando da aquisição de bens, pela Defensoria Pública do Estado do Piauí, que tenham valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **nomeando, para tanto, os seguintes membros, sendo o primeiro o Coordenador da referida Comissão:** Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, ADRIANA MARIA FERREIRA COSTA e ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí